CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2014
DATA 27 JAN. 2015 HORAS 10:36
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 26/03/2015

REQUERIMENTO Nº 014 DE 2015.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

Solicita a implantação de 01 (um) redutor de velocidade (lombada) na Avenida Castelo Branco entre as ruas S-16 e S-18 e entre as ruas S-18 e S-20, situado no setor Sol Nascente.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem, após ouvido o Douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente ao **Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança** de Gurupi, **Sr. David Henrique**, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA AVENIDA CASTELO BRANCO ENTRE AS RUAS S-16 E S-18 E ENTRE AS RUAS S-18 E S-20, SITUADO NO SETOR SOL NASCENTE.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, se faz necessário à implantação de 02 (dois) quebra molas na Avenida Castelo Branco entre as ruas S-16 e S-18 e entre S-18 e S-20, devido a esta avenida ser larga e reta, os veículos transitam com muita velocidade até mesmo chegando 100 km p/hora, correndo o risco de causarem algum acidente.

Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, espera se que o pleito seja atendido.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2015.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB